



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE PESSOAL – Nº 001/2023 DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA MANAUS CONVÊNIO 882478/2019

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 17/11/2023 a 22/11/2023

CONSIDERANDO, a necessidade da prestação de serviços e ações complementares na área de atenção à saúde, visando o atingimento dos objetivos específicos estabelecidos pela Secretaria Especial e Saúde Indígena (SESAI) em consonância com a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI) e as especificidades sócio-culturais dos povos indígenas, no âmbito do Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SASISUS).

CONSIDERANDO, a necessidade do DSEI **MANAUS** em recompor sua força de trabalho para atendimento justo e adequado à população indígena, **RESOLVE** tornar público, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo para contratação de profissionais para a recomposição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI) nos termos a seguir:

A **Missão Evangélica Caiuá**, entidade sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o número 03.747.268/0001-80, com sede na Rodovia Dourados - Itaporã, Km 02, Dourados/MS, faz divulgar, para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Seletivo de vagas para contratação de profissionais para a composição da Equipe Multidisciplinar de Saúde Indígena (EMSI), para a execução das ações complementares de Atenção Básica em Saúde Indígena, conforme especificado neste edital. Os profissionais selecionados serão contratados sob o regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo será regido por este edital, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão de Seleção do DSEI - MANAUS, ressaltando-se que o presente **NÃO SE TRATA DE CONCURSO PÚBLICO**.

1.2 Este edital estará disponível para consulta no site da Missão Evangélica Caiuá (no endereço eletrônico: www.missaocaiua.org.br; SALIENTAMOS que, a leitura de todos os editais referente ao presente Processo Seletivo é imprescindível ao candidato, **não podendo o mesmo alegar desconhecimento de fato publicado para conhecimento dos participantes desse processo**.

1.3 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar profissionais para atuar no referido DSEI MANAUS, sendo que em caso de contratação, será pelo regime constante no Decreto-Lei nº 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como em conformidade com os critérios



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

constante nesse edital, respeitando o princípio da impessoalidade, atendendo as funções, conforme solicitação do DSEI, constantes no quadro de vagas no item 1.6 e com vistas às ações complementares de saúde indígena e saneamento ambiental, conforme convênio 882478/2019, entre o Ministério da Saúde e Missão Evangélica Caiuá. O candidato contratado pela conveniada será submetido ao contrato de experiência por 45 (quarenta e cinco) dias, para que possa haver a verificação da aptidão profissional pela equipe técnica do DSEI MANAUS, tudo em conformidade com os critérios constantes no Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020 (OFÍCIO CIRCULAR Nº 142/2020/SESAI/GAB/SESAI/MS - Brasília, 01 de outubro de 2020).

1.4 As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade **EXCLUSIVA** do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.

1.5 As inscrições no processo seletivo acontecerão conforme previsto no item 2 deste Edital, sendo de responsabilidade EXCLUSIVA do candidato quaisquer custos decorrentes da participação nessa seleção, bem como todas as informações são também responsabilidade exclusiva do candidato, de forma que é imprescindível que o candidato acompanhe todos os editais publicados para o referido processo seletivo.

1.6 Quadro de Vagas:

Nível	Função	Vagas	Carga Horária Semanal	Remuneração Bruta Mensal	Requisitos Básicos de Formação
SUPERIOR	Gestor de Saneamento Ambiental – SA	CR*	Regido pela CLT Art. 62.1 (44 horas)	R\$ 6.716,77	Diploma/Certificado de conclusão de curso superior em uma das seguintes áreas: Química; Engenharia Química; Engenharia Civil; Farmácia-Bioquímica; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitarista; Bacharel ou Licenciado em Ciências Biológicas; Gestão Ambiental; Tecnólogo em Saneamento, e Registro no Conselho de Classe.
TÉCNICO	Técnico de Edificações	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico Eletrotécnico	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico em Saneamento / Meio Ambiente	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico em Química	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.
	Técnico de Laboratório	CR*	Regido pela CLT art. 62.1 (44 horas)	R\$ 2.619,54	Diploma de Conclusão de Curso de Nível Médio de qualificação na área.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

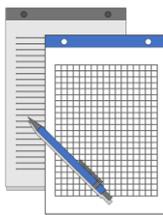
ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

1.7 Importante esclarecer que os candidatos ficam cientes que ao participarem do presente processo seletivo se **responsabilizam a assumirem a função pela qual forem classificados em qualquer localidade dentro da abrangência do DSEI MANAUS**, salientando que todo e qualquer ônus para assumir a função é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, não tendo a Missão Evangélica Caiuá nenhuma responsabilização em ajuda de custo, indenização etc.

2 DA INSCRIÇÃO E ENVIO DE DOCUMENTOS

2.1 Antes de iniciar sua inscrição o candidato **deve ler todas as instruções do edital**, ou seja, estar com todos os documentos organizados para anexar ao formulário de inscrição, nos moldes e conforme estabelece esse edital.

2.2 As inscrições serão gratuitas e ocorrerão **exclusivamente on-line**, mediante o preenchimento do [Formulário de Inscrição Eletrônico](https://forms.gle/nNAQ614csoJdYzEv7), através do endereço eletrônico: (<https://forms.gle/nNAQ614csoJdYzEv7>):



[Acessar formulário](#)

2.3 Todos os dados informados no Formulário de Inscrição deverão pertencer ao candidato.

2.4 O candidato deverá revisar a inscrição antes de confirmá-la.

2.5 Será de **exclusiva responsabilidade do candidato** o preenchimento do formulário correto em sua totalidade e a anexação dos documentos no campo correspondente, nos prazos previstos no cronograma e conforme orientações constantes nesse edital, sob pena de eliminação do certame;

2.6 Os documentos a serem anexados deverão seguir a **seguinte ordem**:

- **01 -- Ficha de Avaliação** preenchida corretamente;
- **02 - RANI** (se for o caso de candidato que se **autodeclarar indígena**, para tanto deverá anexar a cópia do RANI: Registro Administrativo de Nascimento Indígena ou outro documento comprobatório de sua condição étnica);
- **03 - Documentos Comprobatórios para Análise Curricular** (o candidato



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

deverá acrescentar legenda descrevendo cada documento inserido - aqui se inclui todos os documentos necessários e capazes para comprovar pontuação, conforme quadro de pontuação - item 6.1.1);

2.7 No **anexo VII** o candidato encontrará um modelo de como deverá *escanear* os documentos, e também, indicação de como deverá inserir as legendas, lembrando que se trata de um modelo, ou seja, outros documentos considerados relevantes pelo candidato e que não estão no anexo deverão seguir o mesmo padrão.

2.8 O candidato deverá anexar todos os documentos supracitados **em formato PDF e em 01 (UM) só documento**, NOMEANDO esse arquivo gerado com base no nome do candidato, exemplo: Nome do Candidato: **Fulano da Silva Brasil**

Nome do Arquivo: PSS_FULANO_DA_SILVA_BRASIL.pdf



PSS_FULANO_DA_SILVA_BRASIL.pdf

2.9 O deferimento da inscrição ficará condicionado ao correto preenchimento do formulário on-line de inscrição por parte do candidato, observando todas as condições e exigências constantes no presente edital, das quais não poderá alegar desconhecimento, ressaltando que a comprovação da inscrição será enviada para o email pelo qual o candidato realizou a sua inscrição, incluindo o espelho dos dados preenchidos no formulário;

2.10 Somente será permitida a inscrição para um único cargo e uma única vez por candidato, lembrando, que o controle de inscrição será feito pelo CPF do candidato, de modo que mesmo que o candidato faça duas inscrições (por e-mails diferentes) será considerada somente a primeira inscrição;

2.11 O candidato que se autodeclarar indígena, como foi mencionado no item 2.5 deverá apresentar RANI, e, em caso de o candidato não ter a possibilidade de apresentar o referido documento, o mesmo poderá apresentar outro documento hábil a provar sua origem étnica, lembrando que nesses casos o candidato no ato de apresentação de documento para contratação assinará termo de declaração se autodeclarando indígena assumindo as responsabilidades, civis, administrativas e penais da citada declaração.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

2.12 O candidato que possuir alguma espécie de vínculo familiar com colaboradores contratados pela conveniadas deverão informar, no ato da inscrição, esse vínculo sob pena de ser considerado “não-inscrito” e invalidar sua participação no referido Processo Seletivo.

2.13 O período de inscrição e envio de documentos será das 00h00min do dia **17/11/2023** até às 23h59min do dia **22/11/2023** (horário de Brasília).

2.14 Somente será considerado inscrito o candidato que enviar e-mail dentro do prazo estipulado no item **2.13** e nas conformidades **do item 2 e seguintes**.

2.15 A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

2.16 Admitir-se-á apenas 01 (uma) inscrição por candidato. Devendo o candidato satisfazer as seguintes condições:

2.17 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da contratação;

2.18 Preencher os requisitos básicos exigidos para o cargo pretendido, conforme indicado neste Edital;

2.19 Caso haja mais de 01 (uma) inscrição feita pelo candidato, **será considerada válida a primeira inscrição efetuada pelo candidato**;

2.20 Não poderão ser contratados em razão deste processo seletivo, os candidatos que já mantiveram vínculo de emprego com a Missão Evangélica Caiuá, independente do convênio que tenha trabalhado, que foram demitidos "sem justa causa" nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da baixa em sua CTPS, bem como aqueles que tenham sido demitidos "por justa causa", independentemente do tempo da demissão e os que atualmente estejam contratados por outro convênio. Os candidatos que não forem impedidos pelo tempo previsto neste item, e que mantiveram vínculo com a entidade ou com qualquer DSEI, ainda que por outra entidade, terão seus nomes avaliados pela comissão, para fins de investigação social, onde será apurado o desempenho durante o seu vínculo de trabalho, devendo o nome ser submetido à aprovação do controle social.

2.21 Também é vedado, conforme a PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016, em seu artigo 39 §4º, que estabelece que não poderão ser contratadas com recursos advindos de convênios pessoas naturais que tenham sido condenadas por crimes contra a Administração Pública ou Patrimônio Público; crimes eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade ou crime de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores. Ressalta-se que, fora do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, os candidatos que já trabalharam na SESAI ou nos DSEIs que tenham



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

sido demitidos por justa causa, deverão ter sua readmissão avaliada pela Comissão de Seleção Examinadora a fim de identificar os motivos pelos quais o candidato foi demitido, para o cumprimento das exigências e dos pontos que fundamentam a Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

2.22 Também é vedada a contratação de ex-funcionário que venha a exercer atividade que comine salário inferior ao estabelecido no antigo contrato de trabalho. Essa regra é válida mesmo que a área de atuação do ex-funcionário (cargo, função e até DSEI ou Polo) seja distinta da que o mesmo atuava no anterior vínculo de trabalho.

2.23 Fica proibida a contratação de pessoa que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal.

2.24 O presente processo de seleção, atendendo ao Termo de Referência emitido pela SESAI no ano de 2020, bem como respeitando os preceitos legais (Decreto Nº 9.508, DE 24 de Setembro de 2018), reserva o índice de 5% das vagas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), devendo o candidato INFORMAR, impreterivelmente, tal condição no ato da inscrição;

2.25 As vagas reservadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE) serão preenchidas desde que compatíveis com as atribuições a serem exercidas pelo profissional, incluindo-se os trabalhos de busca ativa nos polos base e aldeias, bem como a aceitabilidade do referido profissional no ambiente da aldeia. Assim, nos casos de incompatibilidade, percebido por documento, exame médico ou outro meio qualquer será referenciado pela Comissão de Seleção.

2.26 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) deverão participar do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo, avaliação, critérios de aprovação, horário, local de aplicação da entrevista e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

2.27 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE), quando habilitados e classificados, deverão ser convocados para perícia médica promovida por Equipe Multiprofissional de responsabilidade da Medicina do Trabalho da entidade conveniada.

2.28 Os candidatos portadores de necessidades especiais (PNE) que no decorrer do período de experiência apresentarem incompatibilidade da necessidade especial com as atribuições do cargo será considerado INAPTO e, conseqüentemente, desligado.

2.29 É de inteira responsabilidade do candidato o total e correto preenchimento das informações exigidas no ato da inscrição, assim como a veracidade das informações.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

2.30 O candidato será considerado inscrito no Processo Seletivo após o preenchimento correto do Formulário de Inscrição Eletrônico, incluindo o anexo de toda documentação no mesmo no formato descrito nos itens 2.5, 2.6 e 2.7, contendo as informações exigidas dentro do prazo estipulado.

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 O Processo Seletivo destina-se aos cargos e número de vagas disponíveis conforme Tabela do item 1.6 deste edital, contendo carga horária semanal, os vencimentos e os requisitos/escolaridade exigidos.

3.2 O Processo Seletivo tem caráter **eliminatório e classificatório**, e compreenderá **três (03) fases**:

1ª Fase: Inscrição - através do envio pelo e-mail descrito acima com os documentos e o Formulário de Inscrição (FORMULÁRIO este - devidamente preenchido) conforme estipula o **item 2** e seguintes;

2ª Fase: Análise Curricular - feita pela Comissão do Processo Seletivo e técnicos responsáveis (sendo que a referida análise levará em consideração o FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO e os documentos encaminhados).

3ª Fase: Entrevista - para avaliação do perfil profissional pela Comissão de Seleção do candidato, sendo que será informado em Edital de Convocação, o candidato selecionado para essa fase, o dia, o local e horário da realização das Entrevistas

3.3 A Análise Curricular (com a Ficha Avaliativa) será realizada de acordo com o Cronograma de Realização do Processo Seletivo, constante no **Anexo I** deste Edital, e terá pontuação conforme especificada no item 5. deste edital, que será atribuída através das informações contidas no Currículo enviado no ato da inscrição juntamente com os documentos comprobatórios e comprovado posteriormente no ato da contratação.

3.4 Serão aceitos documentos para comprovação de títulos enviados por meio eletrônico (e-mail), no ato da inscrição, sendo que terá que ser, obrigatoriamente, comprovado posteriormente pelo próprio candidato com apresentação dos originais, sendo que neste ato o candidato deverá apresentar-se pessoalmente portando documento oficial de identificação com foto.

3.5 No ato da Análise Curricular serão habilitados os candidatos com experiência profissional mínima de 01 (um) mês, ressalta-se que não serão considerados, no cômputo, períodos de estágios ou extensão universitária realizada durante a graduação.

3.6 No entanto, no que se refere a candidatos indígena, no ato da Análise Curricular, aqueles candidatos que não possuem experiência profissional comprovada, será considerado para pontuação referente a experiência profissional os estágios (curricular e extracurricular), lembrando que a apresentação do diploma de graduação pelo candidato indígena já contempla o período de



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

estágio curricular obrigatório (tal tempo de estágio será pontuado). Porém, o candidato indígena que tiver experiência profissional diferente dos estágios, esse tempo de experiência terá prevalência no cômputo da Análise Curricular.

3.7 A nota final dos candidatos aprovados neste Processo Seletivo será o somatório das notas obtidas na Análise Curricular e na Entrevista. Na hipótese de ocorrer empate no resultado da seleção serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- a) ser indígena;
- b) ter maior tempo de experiência na função para a qual concorre;
- c) ter maior pontuação nos títulos de Especialização, Mestrado e Doutorado;

3.8 Só serão pontuados os cursos profissionais que tiverem correlação com o quadro de pontuação descritos no **item 6.1.1** deste Edital.

3.9 Qualquer informação falsa ou não comprovada gerará a eliminação automática do candidato no processo seletivo, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis ou penais cabíveis.

3.10 Só serão aceitos Certificados e Diplomas emitidos por Instituições reconhecidas pela autoridade pública competente.

3.11 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade competente.

4 DA ENTREVISTA

4.1 A Comissão de Seleção, considerando o número de inscritos, as vagas do DSEI e a rotatividade dos profissionais, estabelecerá critérios para convocar para a fase de entrevista, somente os candidatos necessários a atender os critérios anteriormente citados, ou seja, **somente os primeiros colocados em cada uma das funções serão convocados para a fase de entrevista, e, esse número de candidatos será estabelecido pela comissão e informado no edital de convocação para entrevista.**

4.2 Vale salientar, que dependendo da necessidade e urgência do DSEI **MANAUS**, a Comissão de Seleção dentro do prazo de validade do presente processo seletivo, poderá realizar novas convocações para entrevistas, fato que será informado em edital publicado no site da Missão Evangélica Caiuá.

4.3 Os candidatos selecionados para a 3ª Fase do Processo Seletivo (ENTREVISTA), serão convocados por intermédio de Edital de Convocação, a ser publicado na página eletrônica desta Conveniada no endereço <https://convenios.missaocaiua.org.br/processos-seletivos/contratacoes-manau/>

4.4 A comissão de seleção poderá, dentro da necessidade e conveniência, convocar colaboradores



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

(técnicos, geólogos, engenheiros etc.) para compor os grupos que efetuarão as entrevistas, tendo esses profissionais convidados o caráter consultivo.

4.5 No Edital de convocação constará os candidatos selecionados, a data, o horário e local de realização das entrevistas dos candidatos convocados.

4.6 Serão de inteira responsabilidade do candidato os meios necessários para participar da entrevista no dia, local e horário informado no edital de convocação para tanto.

4.7 Os candidatos deverão comparecer no local da entrevista munidos dos documentos originais para fins de comprovação daquilo que foi enviado no formulário de inscrição, sendo que o não comparecimento do candidato para a entrevista: na data, local e horário informado, implicará na desclassificação do mesmo.

4.8 A Entrevista com a Comissão Examinadora, terá caráter eliminatório e classificatório. Nesta etapa, a Comissão Examinadora avaliará os atributos inerentes ao cargo pleiteado pelo candidato, bem como características de adaptabilidade às condicionantes da Saúde Indígena. Bem como os critérios estabelecidos no item **6.2**, lembrando que poderá compor a comissão Examinadora na fase de entrevistas outros colaboradores da Missão Evangélica Caiuá.

4.9 Vale ressaltar, que o candidato deverá no ato da entrevista estar munido de todos os seus documentos originais, pois, conforme a forma e modalidade da entrevista, a Comissão de Seleção poderá pedir para o candidato comprovar, por meio de carteira de trabalho, declaração do órgão empregador ou outro meio idôneo, incluindo-se a apresentação da cópia do Contrato de Prestação de Serviço, com reconhecimento de firma em cartório, acompanhada da Declaração do contratante, informando a Razão Social e o número CNPJ no caso de Pessoa Jurídica ou o nome completo e o número do CPF da Pessoa Física na qual desenvolveu a atividade, bem como, o período do contrato, e as atividades exercidas pelo candidato, exclusivamente, na especialidade que estiver concorrendo para fins de pontuação.

4.10 Na etapa da entrevista, poderão ser apresentadas ao candidato todas as peculiaridades da saúde indígena, poderão ser expostas simulações de situações reais para avaliação de tomada de decisão, conduta, entre outros aspectos. Além disso, diante das peculiaridades dos trabalhos da Missão Caiuá em relação ao seu público alvo, o candidato deverá informar as dificuldades e peculiaridades pessoais para o trabalho com a comunidade indígena entre outras dificuldades.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A Comissão de Processo Seletivo convocará para a Entrevista um número definido de candidatos



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

a partir da classificação final da Análise Curricular, levando em conta o critério de rotatividade e necessidade da função, entretanto, pode a Comissão Seleção convocar número maior de candidatos para a Entrevista, uma vez que perceba a necessidade do DSEI ou do próprio certame na formação de Cadastro de Reserva.

5.2 Serão classificados para a fase de Análise Curricular, todos os candidatos devidamente inscritos de acordo com o item **2** deste edital.

5.3 A classificação final do processo seletivo será obtida pela somatória das notas da Análise Curricular e Entrevista.

6 DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos profissionais que trata esse edital será feita conforme item 1.6 (Quadro de vagas), considerando a pontuação da fase Análise Curricular, de acordo com os critérios abaixo definidos: Eventuais pedidos de reconsideração acerca dos resultados das etapas do processo seletivo poderão ser interpostos até o 2º (segundo) dia útil após a publicação do resultado I).

6.2 Pontuação da Avaliação Curricular (prova de títulos - conforme FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO).

AVALIAÇÃO CURRICULAR E TÍTULOS	PONTUAÇÃO
Ser indígena devidamente comprovado com RANI, ou seja, nas condições do item 2.1;	06 pontos
Residir em aldeia pertencente ao DSEI-MANAUS para o qual a seleção está sendo realizada. (Não incide tal pontuação quando o candidato está sendo selecionado para trabalhar na CASAI ou DSEI);	04 pontos
Ensino Médio completo/Cursos Técnicos (Para os cargos de Nível Médio, Téc. Em Edificações, Téc. em Saneamento, Téc. em química);	03 pontos
Ensino Superior Completo;	06 pontos
Pós-graduação na área de formação (concluída). Neste caso, não haverá somatório de pontos devendo prevalecer apenas a maior pontuação. (Pontuação máxima: 05 pontos)	Especialização - 03 pontos; Mestrado - 04 pontos; Doutorado - 05 pontos;
Experiência profissional na área de formação. No caso do candidato ser indígena, qualquer tipo de estágio, desde que comprovado, poderá ser computado (Pontuação máxima de 8,5 pontos);	0,2 por mês;
Cursos de aperfeiçoamento na área de formação (Pontuação máxima: 1,5 pontos), conforme CARGA HORÁRIA; ÚLTIMOS 36 MESES	Acima de 81 horas - 0,5 pontos; Entre 41 e 80 horas - 0,3 pontos; Até 40 horas - 0,2 pontos;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

TOTAL MÁXIMO	34 pontos
---------------------	------------------

Pontuação da ENTREVISTA

ENTREVISTA	PONTUAÇÃO
Possuir conhecimentos elementares sobre SUS e Atenção Primária. (Estrutura, princípios e abrangência);	05 pontos;
Conhecimentos de técnica de planejamento, monitoramento e avaliação. (Capacidade de reconhecer a importância do trabalho multidisciplinar, planejamento de ações monitoramento de dados em saúde);	05 pontos;
Habilidades para o trabalho intercultural (considerando as especificidades culturais dos indígenas do DSEI/Polos/CASAI; conhecimentos elementares sobre a (s) língua (s) local (s));	05 pontos;
Habilidades para se comunicar com clareza e objetividade (Fluência, empatia e capacidade para ouvir).	05 pontos;
TOTAL	20 pontos

6.3 Os candidatos selecionados **deverão ter disponibilidade para o trabalho na abrangência das Terras Indígenas atendidas pelo DSEI - MANAUS** de acordo com escalas elaboradas pela coordenação do DSEI-MANAUS, e, conforme estipulado no quadro de vagas.

6.4 Todos os profissionais deverão respeitar o direito de imagem indígena de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Constituição Federal de 1988; Portaria nº 177 de 16 de fevereiro de 2006 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI).

6.5 Os profissionais de saúde deverão manter atualizado o registro das informações sobre assistência prestada no prontuário do paciente, respeitando-se o segredo e o sigilo profissional, conforme artigo 1º da Resolução n.º 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina e resoluções dos respectivos conselhos de classe.

6.6 Os profissionais devem estar aptos para realizarem o registro das informações no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

6.7 O profissional de saúde indígena deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara, ter flexibilidade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Deverá conhecer os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI). Identificar que poderá compor Equipes Multidisciplinares de Saúde Indígena (EMSI), deverá possuir disponibilidade para trabalhar em regime de escala bem como realizar viagens.

6.8 Os profissionais devem estar aptos para atuarem com respeito e empatia junto aos usuários do



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

serviço e colegas de trabalho. As atividades do profissional de saúde indígena são complexas e exigem compreensão do conceito ampliado de saúde, que demanda atenção a diferentes aspectos, incluindo-se condições socioculturais, econômicas, geográficas, logísticas, epidemiológicas e das práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

6.9 Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder rotinas administrativas e participar monitoramento e avaliação de políticas e programas preconizados pelo Ministério da Saúde e SESAI, realizar registros de cadastro, produtividade e demais informações de saúde nos sistemas oficiais da SESAI.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 O resultado final deste processo seletivo simplificado será alocado no site da Missão Evangélica Caiuá (www.missaocaiua.org.br), no mural da sede do Escritório da Missão Evangélica Caiuá do DSEI **MANAUS**, conforme Anexo I deste edital.

8 DA CONTRATAÇÃO

8.1 A contratação dos candidatos obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos aprovados, devendo o candidato estar ciente das atividades que desenvolverá em caso de contratação, conforme **ANEXO III**, (descrição sumária das atividades).

8.2 A participação e classificação no Processo Seletivo **NÃO GARANTEM DIREITO À CONTRATAÇÃO**, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

8.3 O candidato aprovado no presente processo seletivo, constará no cadastro de reserva, porém, as convocações do presente PSS estão adstritas a finalização (exaurimento) do quadro de reserva anterior, ou seja, os aprovados nesse processo seletivo só serão convocados quando o cadastro de reserva do anterior não tiver mais candidatos para serem convocados (essa regra é válida por função, não é necessário o esgotamento de todo o cadastro de reserva de todo o processo seletivo anterior, serão convocados conforme a necessidade e a vaga a ser preenchida).

8.4 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação, **NÃO** continuará aderido ao Cadastro de Reserva, perdendo sua vaga.

8.5 O candidato que não tenha mais interesse no processo seletivo, portanto, manter-se aderido ao cadastro de reserva, deverá expressamente manifestar seu interesse em não ser mais chamado para vagas futuras.

8.5.1 O candidato que não comparecer na data e hora estipulada na convocação para contratação



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

estará eliminado do Processo Seletivo.

8.6 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira na forma da Lei ou estrangeiro com visto permanente devidamente regular no país;
- Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
- Possuir os requisitos/escolaridade exigidos para o cargo conforme especificado neste Edital;
- Comprovar a regularidade com o órgão de classe competente, quando aplicável (os candidatos deverão apresentar seus registros profissionais devidamente regularizados no conselho competente).

8.7 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar os seguintes documentos **ORIGINAIS** para contratação:

- Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4 coloridas, recentes e iguais;

8.8 Os candidatos no ato da contratação deverão apresentar **DUAS CÓPIAS** simples dos seguintes documentos de contratação (com frente e verso legíveis, um em cada página):

- Carteira de Trabalho e Previdência Social – frente;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – verso;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Comprovante de Situação Cadastral do CPF atualizada;
- RG – frente;
- RG – verso;
- Título eleitoral;
- Comprovante de residência atualizado, que contenha endereço completo e CEP;
- Carteira de Reservista (para candidato do sexo masculino);
- Diploma de Formação Nível Técnico/Superior;
- PIS/PASEP;
- Certidão Nascimento/Casamento ou Averbação de Separação ou Divórcio;
- Certidão Nascimento dos Filhos/dependentes menores de 14 anos;
- Frequência escolar dos filhos/dependentes maiores que 07 anos
- CPF e Situação Cadastral dos dependentes;
- Cartão de Vacinação dos Filhos menores de 07 anos;
- Cartão de vacina contendo: Difteria e Tétano (DT), Febre Amarela (FA), Hepatite B, Influenza e Tríplice Viral;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

- Carteira de Inscrição do Conselho Profissional (CRO-CRM-COREN-CRN-CREA, CRESS ou outro de acordo com a exigência de sua profissão e função que exercerá);
- Certidão Criminal e Cível emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado ao qual residiu nos últimos cinco 05 (cinco) anos;
- Certidão Criminal e Cível emitida pela Justiça Federal referente a região a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão Eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral referente a crimes eleitorais no que tange a região eleitoral a qual o candidato residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- Declaração que não possui parentesco com agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203/2010, que dispõe sobre a vedação de nepotismo no âmbito da administração pública federal;
- Comprovante com Nº de Conta Corrente e Agência Bancária.

8.8.1 Se convivente em união estável, documento que comprove o (a) companheiro (a) como dependente e xérox dos documentos do mesmo.

8.9 Somente após a conferência de toda a documentação o candidato será submetido ao exame médico, e, caso seja considerado INAPTO para as atividades relacionadas à função, não será admitido.

8.10 No ato da contratação **o candidato deverá firmar declaração que** ateste não possuir vínculo de trabalho na esfera pública, conforme disposto nos Art. 52, II da Portaria Interministerial Nº 507/2011 e nos artigos referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que versam sobre a proibição de utilização de recursos de convênio para pagamento de servidor público, exceto nos casos dos profissionais de saúde, de acordo com o estabelecido no artigo 37, inciso XVI, alínea a, da Constituição Federal de 1988 e o art. 1º, §1 da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);

8.11 Salientando que é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI, alínea “a”, do Art. 37 da CF. De modo que, qualquer incompatibilidade de horário, jurídica ou de fato não poderá prosperar ao colaborador que assumir a função perante a conveniada.

8.12 Das decisões da Missão Evangélica Caiuá de caráter eliminatório para efeito de contratação não caberá recurso.

9 DO RECURSO

9.1.1 Eventuais recursos sobre o resultado do Processo Seletivo poderão ser interpostos em formulário próprio constante no Anexo II deste Edital, os candidatos deverão se atentar para as datas de interposições, conforme cronograma Anexo I. Os recursos devem ser encaminhados para o seguinte e-mail: ***psscaiuamanaus2023@gmail.com*** e serão apreciados pela Comissão de Seleção,



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

não cabendo mais recurso dessa decisão. O candidato recorrente será cientificado da decisão via correio eletrônico, e, não serão aceitas interposições de recursos por outros meios que não previsto e especificado neste edital.

9.2 O Resultado da apreciação das interposições de recursos será divulgado conforme cronograma no ANEXO I.

10 DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será de responsabilidade exclusiva do candidato, observar e acompanhar os procedimentos estipulados neste edital, incluindo todos os prazos aqui exigidos.

10.2 O prazo de validade deste Processo Seletivo será de 12 (doze) meses a contar da data do resultado final conforme estipulado no presente edital, podendo a critério da Comissão de Seleção e/ou da conveniada renovar o presente prazo.

10.3 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a desqualificação do candidato, com todas as suas consequências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

10.4 Os candidatos ficam cientes que devem arcar com todos os custos para a participação no presente processo seletiva, não sendo passível de indenização ou ressarcimento de quaisquer despesas que venha a ter em todas as etapas do processo.

10.5 Os casos omissos neste edital serão dirimidos pela Comissão de Seleção do Distrito Sanitário Especial Indígena – **DSEI- MANAUS**.

Manaus, 16 de novembro de 2023.
COMISSÃO de SELEÇÃO



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO I

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA PREVISTA
Período de inscrição (envio de currículos, documentos comprobatórios e RG).	17/11/2023 a 22/11/2023
Publicação da lista de candidatos considerados inscritos no Processo Seletivo no site da MEC e no mural do DSEI-MANAUS	23/11/2023
Análise Curricular feita pela Comissão do Processo Seletivo.	24/11/2023 e 27/11/2023
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular.	28/11/2023
Interposição de Recursos da Análise Curricular	29/11/2023
Publicação do Resultado da análise dos recursos e Convocação para Entrevista e da Lista de Classificação HOMOLOGADA	30/11/2023
Realização das entrevistas.	01/12/2023 e 04/12/2023
Publicação da lista Preliminar de Classificação dos Candidatos após a fase de Análise Curricular, e Entrevista.	05/12/2023
Interposição de Recursos das Entrevistas	06/12/2023
Publicação da lista de Classificação Final dos candidatos.	08/12/2023



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

Nome do Candidato:

Ao Presidente da Comissão do Processo Seletivo 001/2023,

Como candidato ao processo seletivo simplificado, para a função de _____, solicito a revisão de minha pontuação, sob os argumentos abaixo expostos.

_____ de _____ de 2023.

Assinatura do Candidato

Atenção Candidato:

1. Preencher o recurso com letra legível
2. Apresentar argumentações claras e concisas
3. Enviar o recurso para o e-mail: **psscaiuamaneaus2023@gmail.com** conforme Anexo I.

ARGUMENTOS:



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO III

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

GESTOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL – GSA: Coordenará as atividades associadas ao serviço de saneamento: análises físico-química e microbiológica da água; elaboração de pareceres sobre as condições sanitárias da água consumida pela população indígena; tratamento da água para consumo humano; controle e monitoramento da qualidade da água dos sistemas e soluções alternativas de abastecimento de água das aldeias indígenas; minimização e controle dos riscos à saúde relacionados ao abastecimento de água; definição de tecnologias adequadas à realidade indígena para a realização de obras de saneamento em parceria com os demais técnicos do DSEI; inspeção sanitária das formas de abastecimento de água e identificação de potenciais focos de poluição ambiental que possam oferecer riscos à saúde pública; ações de educação em saúde relacionadas ao saneamento; atividades com a equipe multidisciplinar em campo; distribuição hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomicílio da água; orientação e monitoramento de desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária; atendimento das normas de higiene e de segurança do trabalho; orientação do Agente Indígena de Saneamento na operação dos sistemas de abastecimento de água e o respectivo controle da qualidade da água; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao abastecimento e monitoramento da qualidade da água. Planejamento das ações para implantação das ações necessárias ao gerenciamento de resíduos, por haver relação direta com a qualidade da água. Implantação do Gerenciamento de Resíduos Sólidos nas áreas de abrangência do DSEI, incluindo aldeias indígenas, unidades administrativas e estabelecimentos de saúde garantindo assim um ambiente saudável e seguro para os trabalhadores e à população indígena em parceria com demais setores do DSEI; Prevenção de ações que possam causar o risco à saúde relacionadas ao saneamento; desenvolver atividades relacionadas ao saneamento ambiental com a equipe multidisciplinar de saúde indígena (EMSI) em área. Realização de ações de educação em saúde e mobilização social relacionadas ao saneamento (Qualidade da água, Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Esgotamento Sanitário); monitoramento das ações de gerenciamento de resíduos sólidos, proteção da saúde das comunidades e do meio ambiente; gestão adequada dos resíduos perigosos; articulação entre as diferentes esferas do poder público e setores empresariais, com vistas à cooperação técnica e financeira para a gestão integrada de resíduos sólidos; elaboração de planos de gerenciamento de resíduos sólidos e planos de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde; orientar o Agente Indígena de Saneamento e Saúde sobre as ações relacionadas ao gerenciamento de resíduos sólidos em parceria com técnicos e demais áreas do DSEI; promoção de ações de logística reversa nas áreas de abrangência do DSEI; elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao gerenciamento de resíduos sólidos, execução de trabalhos de educação em saúde com temas de esgotamento sanitário, estudo do perfil epidemiológicos das aldeias, elaboração planos de esgotamento de sanitário nas aldeias, trabalho em conjunto com os demais técnicos para implantação de sistemas de esgotamento sanitário; Supervisão do trabalho dos apoiadores técnicos em saneamento. Residir ou disponível para mudança para o



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

município da Sede do DSEI ou o município mais próximo das comunidades indígenas ou Polo Base de atuação; possuir disponibilidade para viagem, podendo ser por via aérea, terrestre ou fluvial. O conhecimento em Saúde Pública e/ou Saúde Indígena é um diferencial para atuação na área.

TÉCNICO DE EDIFICAÇÕES: Atuar no acompanhamento de obras, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Fazer visitas periódicas em obras e no escritório para elaboração dos documentos e processos. Analisar e desenvolver desenhos de construção de obras civis e de saneamento. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras civis e de saneamento. Prestar informações técnicas. Realizar o levantamento de dados técnicos de obras. Elaborar orçamento de obras. Fiscalizar as obras e serviços técnicos das equipes na instalação, montagem, operação e reparo ou manutenção das obras realizadas em territórios indígenas. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

TÉCNICO EM QUÍMICA: Realizar análises química, físico-química, microbiológica de qualidade da água. Apoiar a operação e manutenção de infraestruturas de saneamento. Apoiar a realização das ações de educação em saúde em conjunto com os demais profissionais de saneamento e saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.

TÉCNICO ELETROTÉCNICO: Fazer leitura, interpretação e auxiliar o engenheiro na elaboração de estudos e projetos sobre sistemas e instalações elétricas. Operar sistemas elétricos e executar manutenção, avaliação e tratamento de falhas em sistemas e realizar estudos de melhoria. Colaborar na assistência técnica de equipamentos elétricos especialmente bombas submersas e moto geradores. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial

TÉCNICO DE LABORATÓRIO: Realizar coletas, registros, identificação de amostras, controle e monitoramento da qualidade da água dos sistemas de abastecimento de água das aldeias indígenas, minimizando os riscos à saúde, realizar análises físico-química e microbiológica da água, realizar a distribuição de hipoclorito de sódio a 2,5% para a desinfecção intradomiciliar da água; orientação e monitoramento de desenvolvimento das ações a serem implementadas visando o cumprimento das legislações ambiental e sanitária; atendimento das normas de higiene e de segurança do trabalho; orientação do Agente Indígena de Saneamento no controle da qualidade da água; auxiliar na elaboração de processos licitatórios para serviços e aquisição de insumos e equipamentos relacionados ao abastecimento e monitoramento da qualidade da água.

TÉCNICO DE SANEAMENTO OU DE MEIO AMBIENTE: Atuar no acompanhamento de obras de saneamento, elaboração de relatórios gerenciais, leitura de projetos, controle de cronograma, emissão e acompanhamento dos pedidos de compra. Desenvolver as atividades de acompanhamento e fiscalização das obras de saneamento. Auxiliar nos



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

trabalhos de tratamento de saneamento nas diversas áreas da saúde. Trabalhar conforme normas e procedimentos técnicos de boas práticas, qualidade e biossegurança. Desenvolver projetos na construção de obras de saneamento em áreas indígenas e reciclagem de resíduos. Implementar as estratégias para captação, tratamento e distribuição de água. Ter disponibilidade para viagens, que podem ocorrer por meio de transporte aéreo, terrestre ou fluvial.



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO V

Conteúdo programático

1. GERAL – (para todos os cargos da saúde) CONHECIMENTOS SOBRE O SUS

Reforma Sanitária Brasileira e a Consolidação do Sistema Único de Saúde - SUS; Legislação do SUS; Princípios fundamentais, diretrizes, atribuições e competências das esferas governamentais do SUS; Promoção e proteção da saúde; Formas de financiamento e custeio do SUS; Noção de cidadania e controle social do SUS; Pacto pela Saúde - Consolidação do SUS e suas Diretrizes Operacionais; Pacto pela Vida e suas Diretrizes Operacionais; Humanização no SUS: Política Nacional de Humanização; Aspectos normativos e técnicos das ações do HumanizaSUS; O Acolhimento nas práticas em saúde. Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. “Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências”. Lei 9.836, de 23 de setembro de 1999, que dispõe sobre o Subsistema de Atenção à Saúde Indígena do SUS (SASISUS).

2. NÍVEL SUPERIOR

GESTOR DE SANEAMENTO AMBIENTAL: CONHECIMENTO BÁSICO HIDROLÓGICO: Conhecimento sobre Ciclo Hidrológico, mananciais subterrâneos e superficial.

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA: Uso e Qualidade da Água; Monitoramento da Qualidade da Água; Avaliação da Qualidade da Água (Parâmetros Físicos, Químicos e Bacteriológicos; Índice da qualidade da água (IQA); Classificação dos Recursos Hídricos e Balneabilidade (Resolução nº 357/2005 Conama e Resolução nº 274/2000 Conama;

PLANOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS: Fatores que interferem no processo de elaboração de resíduos sólidos, Plano Nacional de Resíduos Sólidos; Etapas de Elaboração de Plano de Resíduos Sólidos;

CONCEITOS DE TRATAMENTO DE ÁGUA: simples e convencional,

ETAPAS DO TRATAMENTO: pré-oxidação, coagulação, floculação, decantação, filtração, desinfecção, fluoretação e correção de pH.

OPERAÇÕES UNITÁRIAS: Cálculos de preparo e padronização de soluções e aplicação de produtos químicos no tratamento.

Conhecimentos de produtos químicos utilizados em tratamento de água. Ex. cloro e derivados, sulfato de alumínio, policloreto de alumínio, ácido fluossilícico, polímero, hidróxido de cálcio e ortopolifosfato de sódio. Vidrarias básicas de laboratório: pipetas, provetas, béquer etc. Equipamentos de laboratório Jar test, turbidímetro, pHmetro, colorímetros, fluorímetro, espectrofotômetros.

Noções básicas de espectrofotometria (Lei de Lambert-Beer), metodologias analíticas de Cor aparente e verdadeira, Turbidez, Alcalinidade, pH, Íon fluoreto, Cloro Residual Livre, Cloro total, ensaio de floculação e microbiológicas para controle de qualidade da água. Técnicas de amostragem e preservação de amostras de água manancial subterrâneo, superficial e água tratada.

GESTÃO AMBIENTAL: Conceitos de poluição: tipos, fontes, consequências; Impactos Ambientais; Legislação Ambiental (direito Ambiental), licenças ambientais, políticas de controle, acordos internacionais; Tecnologias de remediação; Desenvolvimento sustentável (preservação ambiental x desenvolvimento econômico); Conceitos básicos do sistema de gestão ambiental; Noções de: Certificação Ambiental, Série ISO 14000, Avaliação do



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Desempenho Ambiental, Indicadores Ambientais, Rotulagem Ambiental – Selos Verdes, Análise do Ciclo de Vida, Auditoria Ambiental.

MECÂNICA DOS SOLOS: Geologia e Aplicações dos Solos e Rochas às Obras Cívicas. Mecânica dos Solos. Classificação dos Solos. Compactação. Esforços Geostáticos. Hidráulicas dos Solos. Adensamento. Recalques. Laboratório Índices físicos: origem e tipos de solos. Identificação. Granulometria. Limites de consistência. Estrutura. Classificação dos solos. Pressões de camadas de terra. Permeabilidade. Propagação e distribuição de tensões no solo. Resistência ao cisalhamento. Compressibilidade e adensamento. Compactação. Percolação d'água. Estabilidade de taludes. Empuxos de terra. Muros de arrimo. Rebaixamento de lençol freático. Barragens de terra. Sondagem geotécnica destinada às fundações e provas de carga. Fundações diretas. Capacidade de carga, taxa de trabalho do solo e dimensionamento. Escolha do tipo de fundação.

MECÂNICA DOS FLUIDOS: Teorema de Bernoulli. Classificação dos Escoamentos em Conduitos Forçados. Traçado de Linhas Piezométricas e de Energia. Conceito e Aplicação de Perdas de Cargas Hidráulicas Distribuídas (Fórmula Universal) e localizadas. Bombas e Turbinas. Potência Hidráulica.

HIDRÁULICA GERAL: Orifícios. Bocais. Tubos Curtos. Vertedores. Estações Elevatórias. (Curvas de Canalização e de Bombas. Seleção de Conjunto Moto bomba. Transiente Hidráulico.). Escoamentos em Conduitos Forçados e Livres. Medidores de Vazão, Pressão e Nível de Água.

SANEAMENTO: Projeto, construção e operação em Sistema de Abastecimento de Água urbano: Estudo de concepção. Definições de Mananciais. Estações Elevatórias. Adutoras. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Água. Reservatórios. Redes Distribuidoras. Controle de Perdas. Modelos Hidráulicos em Sistema de Abastecimento de Água. Projeto, construção e operação em Sistema de Esgotamento Sanitário urbano: Estudo de Concepção. Redes Coletoras. Interceptores. Estações Elevatórias. Emissários. Aspectos Legais e Tecnológicos das Estações de Tratamento de Esgoto. Modelos Hidráulicos de Redes Coletoras. Auditoria de obras de edificações:

LEGISLAÇÃO: ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017; Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03 de outubro de 2017, Decreto nº 5.440, de 4 de maio de 2005. Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

3. NÍVEL TÉCNICO

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: Aplicação de softwares na confecção de textos, planilhas e projetos. Interpretação e desenvolvimento de desenhos técnicos e de projetos arquitetônicos de edificações em geral. Ensaios tecnológicos de acordo com as normas técnicas e especificação dos materiais utilizados na construção civil (cimento, cal, gesso, agregados, argamassas, concretos, metais ferrosos, metais não-ferrosos, materiais cerâmicos e refratários, madeiras, materiais poliméricos, tintas e vernizes, vidros, solos e rochas). Interpretação e representação gráfica de levantamentos topográficos. Elementos estruturais, comportamento das estruturas em concreto armado, princípios básicos de cálculo em



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

estruturas de concreto armado, detalhamento de estruturas de concreto armado. Sistemas de instalações elétricas prediais. Sistemas de instalações hidrossanitárias: distribuição de água fria e quente, esgoto e drenagem pluvial em instalações prediais. Elementos básicos de mecânica dos solos, propriedades físicas, comportamento mecânico e hidráulico. Processos executivos das etapas construtivas: serviços preliminares, fundações, estruturas, alvenarias, esquadrias, coberturas, instalações elétricas, instalações hidrossanitárias, revestimentos de tetos, paredes e pisos, pintura. Levantamentos de quantitativos, planilhas orçamentárias, utilização de ferramentas de planejamento e controle, elaboração, padronização e monitoramento de processos executivos, planejamento e controle de atividades de projetos e obras, gerenciamento de projetos e obras. Licitações e Contratos Administrativos.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Simbologia e diagramas elétricos. Circuitos elétricos de corrente contínua. Circuitos elétricos de corrente alternada: corrente e tensão senoidais, valor eficaz, valor de pico, notação fatorial, impedância. Diagrama de potência: potência ativa, reativa e aparente, fator de potência e correção do fator de potência. Circuitos monofásicos e trifásicos. Noções básicas de eletromagnetismo. Máquinas elétricas: transformadores, máquinas síncronas, máquinas de corrente contínua e motores de indução. Dispositivos de proteção de média e baixa tensão. Acionamentos e comando de motores elétricos em média e baixa tensão (Partida Compensada com Autotransformador, Soft-Starter, Inversores de Frequência). Interpretação e análise de projetos elétricos. Medidas elétricas. Utilização de instrumentos de medição e testes elétricos. Grupos Geradores, Retificadores, baterias e No-Breaks. Redes aéreas e Subterrâneas e instalações elétricas de 1,0 kV a 69 kV. Conceitos básicos de manutenção elétrica. Grandezas elétricas e magnéticas e Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Conhecimentos de aterramento de equipamentos. Sistemas de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA). Instalações elétricas de média e baixa tensão. Materiais e Equipamentos de Subestações Elétricas Abaixadoras: Muflas terminais internas e externas, Para-raios, Chaves Seccionadoras, Fusíveis Limitadores HH e Elo-Fusíveis, Disjuntores a Óleo ou a Vácuo, Relés de Proteção e Alarmes, Aterramento. Sequência de Manobras para Energização e Desenergização de Equipamentos e Circuitos Elétricos. Baixa tensão: Iluminação Interna e Externa, Circuitos de Alimentação e Proteção de Equipamentos Eletroeletrônicos Prediais e Industriais, Acionamentos e Controles Industriais em Corrente Alternada e Corrente Contínua, Conhecimentos da norma ABNT NBR-5410. Bobinagem e Rebobinagem de Motores Elétricos de média e baixa tensão. Conceitos básicos de diagramas lógicos. Conhecimentos de materiais e ferramentas utilizados em instalações e serviços em eletricidade.

LEGISLAÇÃO: Lei 8.666/1993 - Antiga lei de Licitações.; a Lei nº 14.133/2021. - A Nova Lei de Licitações; Lei. nº 10.520/2002. - Lei que trata da modalidade do pregão por aquisição de bens e serviços comuns. Decreto nº 10.024/2019 Regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito do Governo Federal Decreto. Instrução Normativa nº 40/2020 – Elaboração de estudo Técnicos e Preliminares, Instrução Normativa nº 05/2017 – Instrução Processual; Instrução



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

Normativa 73/2020 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 65/2021 – Pesquisa de Preço; Instrução Normativa 67/2021 – Dispensa de Licitação. Constituição Federal 1988.

TÉCNICO EM QUÍMICA:

- Identificação e uso de equipamentos para análises físico-química e microbiológica da água;
- Limpeza de equipamentos e preparo de material de laboratório;
- Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia.
- Preparo e titulação de soluções;
- Coleta, transporte, e armazenamento de amostras de água;
- Descarte de material;
- Uso de reagentes;
- Microbiologia clínica: métodos de coloração, meio de cultura, técnicas de semeadura (bacteriologia);

TÉCNICO DE SANEAMENTO OU DE MEIO AMBIENTE:

- Fundamentos químicos e biológicos.
- Introdução ao saneamento ambiental.
- Sistema de abastecimento de água (abastecimento, distribuição e tratamento de água).
- Sistema de esgotamento sanitário (coleta, transporte e tratamento de esgoto e águas residuárias).
- Análises de água e efluentes.
- Química aplicada ao saneamento.
- Gerenciamento das bacias hidrográficas.
- Sistema de drenagem urbana (tópicos de hidráulica e hidrologia).
- Gerenciamento de resíduos sólidos.
- Desenho técnico aplicado a saneamento.
- Instalações prediais.
- Hidráulica básica e hidrosanitária.
- Gestão e legislação ambiental.
- Topografia e mecânica dos solos.
- Saúde ambiental.
- Higiene e segurança no trabalho.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO:

- Identificação e uso de equipamentos para análises físico-química e microbiológica da água;
- Limpeza de equipamentos e preparo de material de laboratório;
- Esterilização, desinfecção e técnicas de assepsia.
- Preparo e titulação de soluções;
- Coleta, transporte, e armazenamento de amostras de água;
- Descarte de material;
- Uso de reagentes;
- Microbiologia clínica: métodos de coloração, meio de cultura, técnicas de semeadura (bacteriologia);
- A importância e uso do hipoclorito de sódio;



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO V AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO

Eu _____, RG nº _____ e CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei e para fins de participação no Processo Seletivo Simplificado – PSS 001/2023, contratação de pessoal e formação de cadastro no âmbito da Saúde Indígena, Convênio Ministério da Saúde – DSEI MANAUS, que sou indígena pertencente à etnia _____ da aldeia _____, nas terras indígenas _____, localizada no município de _____ UF _____.

DECLARO, ainda, estar ciente de que a falsidade das declarações por mim firmadas no presente documento, poderá ensejar sanções cíveis, criminais e administrativas.

Por ser verdade, firmo e dato a presente declaração.

_____-_____-_____/_____/_____.
(Município/UF/data)

Assinatura do Candidato



MISSÃO EVANGÉLICA CAIUÁ

ASSISTÊNCIA: ESPIRITUAL, MÉDICA E EDUCACIONAL
CNPJ 03.747.268/0001-80

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO ÉTNICO

Eu, abaixo assinado, como liderança indígena da COMUNIDADE INDÍGENA DA ALDEIA - _____, localizada no município de _____, UF _____, DECLARO, para os devidos fins de direito, que o(a) candidato(a) _____, RG _____ e inscrito(a) no CPF sob o número _____ pertence ao povo indígena _____. Assumo a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente das penalidades cabíveis prevista no Art. 299 do Código Penal. Estou ciente, ainda, de que em caso de falsidade ideológica desta Declaração, estarei sujeito às penalidades legais.

_____ - ____ - ____ / ____ / ____.

(Município/UF/data)

Assinatura da Liderança Indígena

Nome: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

RG: _____

Assinatura do Cacique (Tuxaua)

Nome: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____

Assinatura do Presidente do Conselho
Local de saúde indígena

Nome: _____

CPF: ____ . ____ . ____ - ____